

DECRETO Nº. 2.530 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

A Prefeitura Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Servidora Pública Municipal NOIRMA LEONEL DE MENEZES VALENTE, preenche os requisitos para aposentar, com fundamento no artigo 54, inciso III, letra “C”, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1.992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Serviço, à Servidora Pública Municipal - NOIRMA LEONEL DE MENEZES VALENTE, na função de Assistente de Administração, Nível - NC-2, com fundamento no artigo 54, inciso III, letra "C" da Lei nº. 2.692, de 17-09-92.

~~Parágrafo Único — Os proventos da Servidora serão proporcionais ao seu tempo de serviço, ou seja, 80% (oitenta por cento) do Total Bruto, mencionado na declaração em anexo.~~

Parágrafo Único - Os proventos da Servidora serão integrais ao seu tempo de serviço, ou seja, 100% (cem por cento), mencionado na declaração em anexo.

**Parágrafo Único com redação alterada pelo Decreto 2537 de 29 de novembro de 1996.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de novembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

